DECRETO Nº 20126/2023

Prorroga a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particularesao servidor Norevi Jose Rosseti

Gehlen.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PRORROGA a Licença sem remuneração para tratar

de assuntos particulares ao servidor NOREVI JOSE ROSSETI GEHLEN, matrícula funcional

n.º 6793-1, portador da Cédula de Identidade 114.808-62/PR e do CPF/MF n.º 285.396.219-91,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotado junto à Secretaria de Saúde,

no período de 02 de novembro de 2023 a 02 de maio de 2024, com base no inciso IX, do art. 94, da

Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 82752/2023

e Decisão Administrativa do Prefeito.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro

do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças